## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> Av. Curitiba, № 65 - CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: <u>prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

## DECRETO Nº 001/2015

SÚMULA: REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, DA LEI MUNICIPAL 047/2010, ART. 9º DA LEI 053/2012 E ART. 10 DO DECRETO 097/2012.

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica reajustada em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, referente aos últimos 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Parágrafo Único:- A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2015, passa a valer R\$ 12,02 (doze reais vírgula zero dois centavos), cujo valor será utilizado na cobrança dos tributos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal